

CARTEA DE MONTANIE  
086 - PE 023/18

## **PROJETO DE LEI N.º 23, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

Autoriza o Executivo Municipal a incluir ação no PPA 2018/2021 e na LDO 2018 e a abrir crédito especial no valor de R\$ 19.534,99.

Art. 1º Inclui no Plano Plurianual - PPA 2018-2021, Lei nº 6.398, de 02 de agosto de 2017, alterada pela Lei nº 6.416 de 27 de outubro de 2017 ação no Anexo I – Metas e Prioridades, no Programa 0212 – Mobilidade Urbana, denominada “Reforma e Ampliação da Rampa de Acesso ao Cais do Porto”.

Art. 2º Inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2018, Lei nº 6.407 de 29 de setembro de 2017 ação no Anexo III – Metas e Prioridades, no Programa 0212 – Mobilidade Urbana, denominada “Reforma e Ampliação da Rampa de Acesso ao Cais do Porto”.

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 19.534,99 (dezenove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

08	Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP
01	SMOP - Administração
15	Urbanismo
451	Infraestrutura Urbana
0212	Mobilidade Urbana
1860	Reforma e Ampliação da Rampa de Acesso ao Cais do Porto
4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações - Rec. 0001
	R\$ 19.534,99

Art. 4º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 3º, servirá de recurso a redução da seguinte dotação orçamentária: 08.01.15.451.0158.1846.4.4.9.0.51.00.00.00.00-451 – Badesul – Capeamento e Recapeamento asfáltico, no valor de R\$ 19.534,99 (dezênoze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 07 de março de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
Discutido e votado em: 11/01/2018  
Resultado da votação: Votos a favor: \_\_\_\_\_

CARLOS EDUARDO MÜLLER  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
086 - PE 023/18  
08 03 18

Ofício n.º 22/2018-GP - AAL

Montenegro, 07 de março de 2018.

Assunto: Mensagem Justificativa do Projeto de Lei n.º 23/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de autorizar a incluir uma ação no Anexo I – Metas e Prioridades, no Programa 0212 – Mobilidade Urbana, do PPA 2018-2021, Lei nº 6.398, de 02 de agosto de 2017, alterada pela Lei nº 6.416 de 27 de outubro de 2017, denominada “Reforma e Ampliação da Rampa de Acesso ao Cais do Porto”. E incluir uma ação no Anexo III – Metas e Prioridades, no Programa 0212 – Mobilidade Urbana, da LDO para 2018, Lei nº 6.407, de 29 de setembro de 2017, denominada “Reforma e Ampliação da Rampa de Acesso ao Cais do Porto”. E abrir crédito especial no valor de R\$ 19.534,99 (dezenove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), para cobertura do crédito especial, servirá de recurso a redução da seguinte dotação orçamentária: 08.01.15.451.0158.1846.4.4.9.0.51.00.00.00.00-451 – Badesul – Capeamento e Recapeamento asfáltico, no valor de R\$ 19.534,99 (dezenove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Tendo em vista que os praticantes de esporte aquático e o Corpo de Bombeiros solicitam o reparo da rampa de acesso ao cais do Porto do Rio Caí. Atualmente o comprimento da referida rampa é insuficiente para o acesso.

Nesse sentido, solicito a aprovação do presente projeto de lei.  
Anexo o processo administrativo n.º 1679/2018.  
Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO MÜLLER  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Erico Velten  
Câmara Municipal de Vereadores  
Montenegro/RS

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO  
Por: André Sosik  
Em: 08/03/18, às 11:45